DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.335, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre desafetação de bens móveis e outros do patrimônio municipal.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desafetados do patrimônio do Município de Álvaro de Carvalho, os bens móveis e outros abaixo relacionados, que deverão ser objetos de avaliação e verificação de sua respectiva condição de uso e utilidade, para fins de alienação através de regular leilão público, que fica também autorizado:

Item 01 - VW/14.150, Ano 94/94, placa BJM 8595, com documento.

Item 02 - Marcopolo/Volare V8 ON, Ano 06/06, placa DJF 3640, com documento.

Item 03 - Caçamba compactadora de lixo, Sucata.

Item 04 - Marcopolo/Volares lotação, Ano 02/02, placa DBA 2722, com documento.

Item 05 - VW/GOL CL, Ano 92/92, placa GTX 1214, com documento.

Art. 2º Fica designado o Senhor GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Jucesp 640, Contrato nº 12/2020, ao qual compete elaborar todos os atos para que se proceda, mediante leilão eletrônico, a alienação dos bens relacionados no artigo 1º.

Parágrafo único. O leilão eletrônico será regulamentado por edital, com estrita observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 24 de setembro de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

EXTRATO DE DECRETOS

Nº.	DATA	EMENTA
1327	24/08/20	Prorroga o prazo de suspensão definido no art. 4º do Decreto nº 1.285, de 24 de março de 2020, que decretou estado de calamidade no município de Álvaro de Carvalho.
1328	24/08/20	Revoga o Decreto nº 1326, de 18 de agosto de 2020.
1329	08/09/20	Prorroga o prazo de suspensão definido no art. 4º do Decreto nº 1.285, de 24 de março de 2020, que decretou estado de calamidade no município de Álvaro de Carvalho.
1330	09/09/20	Transposição de recursos do orçamento, rubricas diversas.
1331	16/09/20	Abre crédito adicional especial de R$ 55.000,00, Lei nº 784/20, veículo Departamento Municipal da Assistência e Promoção Social.
1332	16/09/20	Abre crédito adicional especial de R$ 139.632,50, Lei nº 785/20, restituição de valores ao Governo do Brasil.
1333	18/09/20	Prorroga prazo de suspensão de atividades prevista art. 1º do Decreto nº 1.284/20, alterado pelo Decreto nº 1.296/20 e dá providências correlatas.
1334	21/09/20	Prorroga o prazo de suspensão definido no art. 4º do Decreto nº 1.285, de 24 de março de 2020, que decretou estado de calamidade no município de Álvaro de Carvalho.
1335	24/09/20	Dispõe sobre desafetação de bens móveis do patrimônio do município.

Portarias

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº.	DATA	EMENTA
2828	31/08/20	Concede licença-prêmio a José Silvestre Fernandes, Aux. Operacional.
2829	08/09/20	Designa Maíra Duarte Del Castilho, Diretor de RH.
2830	10/09/20	Concede licença-prêmio a Vilma Vieira da Silva, Auxiliar Operacional.
2831	10/09/20	Designa Pregoeira e Equipe de Apoio - Pregão nº 20/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

2832	14/09/20	Concede licença-prêmio a Damaris Procópio da Silva, Serviços Diversos
2833	14/09/20	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio - Pregão nº 21/2020.
2834	14/09/20	Designa Pregoeira e Equipe de Apoio - Pregão nº 22/2020.
2835	24/09/20	Constitui Comissão de Avaliação de bens móveis.
2836	28/09/20	Constitui o Conselho Municipal de Educação.